

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – PFAUPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

EDITAL DE APOIO DE MOBILIDADE À ESPORTE 2011 – PROEC

A Universidade de Pernambuco – UPE, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, torna público processo seletivo de candidatos à percepção de apoio financeiro para participação em eventos de Esporte e convoca as suas Unidades de Educação e Educação e Saúde a atenderem aos termos aqui estabelecidos neste Edital.

1. Objeto

1.1 O apoio de mobilidade de Esporte tem como objetivo promover a participação em eventos esportivos, considerados relevantes pela Universidade de Pernambuco.

1.2 O apoio consiste na concessão de recursos financeiros para o custeio de despesas com transporte de equipes esportivas e esportistas vinculados a Universidade de Pernambuco incluindo técnicos, professores e estudantes convidados a participar de eventos prioritariamente esportivo, promovidos por instituições brasileiras ou estrangeiras, de reconhecido mérito, com a finalidade representar a Universidade de Pernambuco.

2. Natureza

As atividades de Esportes da Universidade de Pernambuco devem ser concebidas com o propósito de expandir as ações de Ensino e Pesquisa de suas Unidades até a sociedade de um modo geral.

3. Proponentes

3.1 Estão aptas a apresentarem propostas, nos termos deste Edital, as seguintes Unidades:

I) De Educação:

- a) Faculdade de Ciências Médicas – FCM
- b) Instituto de Ciências Biológicas – ICB
- c) Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG
- d) Escola Superior de Educação Física – ESEF
- e) Escola Politécnica de Pernambuco – POLI
- f) Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP
- g) Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP
- h) Campus Nazaré da Mata – FFPNM

i) Campus Garanhuns:

- Faculdade de Educação, Ciências e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG
- Faculdade de Ciências e Tecnologia de Caruaru – FACITEC
- Faculdade de Ciências e Tecnologia de Salgueiro – FACITES

j) Campus Petrolina

II) De Educação e Saúde:

- a) Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM
- b) Hospital Universitário Osvaldo Cruz – HUOC
- c) Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE

III) Do Núcleo em Educação a Distância – NEAD

- a) Polo Ilha de Fernando de Noronha
- b) Polo Nazaré da Mata
- c) Polo Surubim
- d) Polo Palmares
- e) Polo Garanhuns
- f) Polo Tabira
- g) Polo Floresta
- h) Polo Ouricuri
- i) Polo Petrolina
- j) Polo Campina Grande
- k) Polo Afrânio

3.2 As propostas poderão ser apresentadas por pessoa física ou grupo de esporte vinculado a Universidade de Pernambuco.

3.2.1 Considera-se grupo de esporte vinculado a Universidade de Pernambuco a reunião entre atletas, técnico esportivos e estudiosos do esporte e pode ser composto por pelo menos 50% dos integrantes pertencentes à UPE.

3.2.2 Os grupos culturais deverão indicar como proponente e responsável pelo projeto um professor, servidor ou estudante da UPE.

4. Recursos financeiros

4.1 A concessão do apoio financeiro será viabilizada com recursos oriundos do Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA 2011), com aporte global de R\$ 11.000,00 e estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade de Pernambuco.

4.2 Os recursos financeiros serão distribuídos em apoios de mobilidade de até R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

5. Procedimentos

5.1 As inscrições das propostas deverão ser feitas mediante aprovação e registro no colegiado do curso, na Coordenação Setorial de Extensão e Cultura e no CGA da Unidade a qual o(a) proponente está vinculado(a), e encaminhada à Coordenação Geral de Cultura - CGC pela direção da Unidade, acompanhadas da documentação relacionada no item 7 (documentação necessária);

5.2 O(a)s contemplado(a)s deverão apresentar à CGC relatório da participação até 15 dias após o evento. O não cumprimento desta obrigação excluirá o solicitante da análise de futura proposta;

5.3 O(a)s contemplado(a)s deverão apresentar à CGC prestação de conta dos recursos recebidos até 15 dias após o evento. O não cumprimento desta obrigação excluirá o solicitante da análise de futura proposta;

6. Seleção

6.1 A solicitação será avaliada pela Câmara de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco de acordo como os seguintes critérios:

- a) Relevância do evento e da instituição promotora para a área Esportiva da atividade a ser desenvolvida;
- b) Adequação de atuação do(a) proponente ao trabalho ou atividade proposta;
- c) Relevância da atividade a ser realizada/desenvolvida para a área Esportiva em que se insere;
- d) Contribuição da atividade a ser desenvolvida para a difusão e a valorização do Esporte da UPE;

e) Intercâmbio e apropriação de tecnologias e conhecimento e troca de experiência;

6.2 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o calendário abaixo:

Solicitação até:	Divulgação dos resultados até:
29/04/2011	30/05/2011
03/06/2011	17/06/2011
01/07/2011	15/07/2011
29/07/2011	12/08/2011
02/09/2011	16/09/2011
30/09/2011	14/10/2011

7. Documentação Necessária

a) Proposta resumida do trabalho ou atividade Esportiva aprovada, previamente, e com o visto dos órgãos do item 5.1;

b) Comprovação da aceitação do trabalho ou convocação para atividade Esportiva apresentado pela entidade promotora do evento na qual estejam expressos, além do(s) nome(s) do(s) convidado(s), informações sobre a finalidade, o período e o local de realização do evento;

c) Fotocópias legíveis do RG, CPF, comprovante de endereço e de conta corrente do(a) proponente;

8. Inscrições

8.1. Local: Coordenação Setorial de Extensão e Cultura da Unidade de Educação ou Educação e Saúde.

8.2. Período: De 18 de Abril até 30 de Setembro 2011 ou ao final das aplicações dos recursos destinados.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Durante processo de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a PROEC deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, pelo e-mail upeproec@gmail.com.

9.2 Qualquer alteração relativa à execução do Projeto deverá ser solicitada à PROEC pelo proponente do projeto, acompanhada de devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes da sua efetivação.

9.3 A PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10. Quadro Resumo – Calendário

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital no site da UPE	05 de abril de 2011	Site da UPE: www.upe.br/pfa
Data limite para submissão das propostas	30 de setembro de 2011	Na coordenação Setorial da Unidade (Prazo de 48h úteis para esta Coordenação entregar à PROEC).
Divulgação dos resultados	De acordo com datas de submissão (item 6.2)	Via e-mail à Coordenação Setorial da Unidade.
Relatório de execução	Até 15 dias após a realização do projeto	Na coordenação Setorial da Unidade para ser encaminhada à CGC
Atestar de recebimento dos Equipamentos e Serviço de Terceiros (pessoa jurídica)	Até 15 dias após a data de recebimento do pleito	Na coordenação Setorial da Unidade para ser encaminhada à CGC
Prestação de Contas	Até 15 dias após a realização do projeto	Na coordenação Setorial da Unidade para ser encaminhada à CGC

Recife, 18 de Abril de 2011.

Prof. Rivaldo Mendes Albuquerque
Pró-Reitor Interino de Extensão e Cultura – UPE
Profª. Teresinha Lima
Coordenadora de Esportes – PROEC/UPE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC COORDENAÇÃO DE ESPORTES

ANEXO 1– EDITAL DE MOBILIDADE À ESPORTE 2011 - PROEC

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:				
Unidade UPE responsável pelo projeto			Curso ao qual o projeto está vinculado	
Outra(s) Unidade(s) Envolvida(s)? () Sim () Não Qual (is)?				
Outras IES Co-partícipes (se for o caso):				
6. Áreas do conhecimento (marque uma opção – pode ser a mais aproximada)				
() Participação em competições esportivas		() Aquisição de equipamentos e/ou material esportivo;		
() Participação em Eventos esportivos ;		() Publicações esportivas e		
() Organização de eventos esportivos;		() Outros: _____		
7. Período de Realização		8. Suporte Financeiro? Sim () Não ()		
Início:		Qual(ais)? CAPES () CNPq () FACEPE () UPE ()		
Término:		Outros (): _____		
9. Participantes do Projeto				
9.1 Docentes				
Nome	Matrícula	Tipo de atuação no projeto*	Unidade de vinculo	Endereço Eletrônico
9.2 Discentes				
Nome	Unidade	Período	Matrícula	Endereço Eletrônico
9.3 Servidores				
Nome	Unidade	Cargo/Função	Matrícula	Endereço Eletrônico
9.4 Participantes externos				
Nome	Endereço	Telefone	Endereço Eletrônico	

*Orientador, co-orientador ou colaborador.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL PELO PROJETO

10. Nome completo, sem abreviatura:					11. CPF	
12. Data de Nascimento:	13. Nacionalidade	14. País	15. Passaporte	16. Visto Permanente - Período de Vigência		
				De / / a / /		
17. Unidade		18. Curso a que está vinculado na Unidade				
19. Endereço Residencial				20. Bairro		
21. CEP	22. Cidade	23. UF	24. DDD	25. Fone:	26. Endereço Eletrônico	

27. Vínculo com a UPE:
 Professor Servidor
 Estudante

28. Se servidor/professor. Cargo/Função:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC COORDENAÇÃO DE ESPORTES

ANEXO 2 – PROPOSTA RESUMIDA DE ESPORTE

I – TÍTULO DO PROJETO:		
II – RESUMO DO TRABALHO:		
Apresentar atividade esportiva..		
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:		
Descrever qual a entidade promotora do evento informando finalidade, período e local da apresentação do trabalho ou atividade esportiva.		
IV – PREVISÃO DAS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO CULTURAL		
Passagem		
<i>Descrever tipo e período</i>	Financiador(es)	Valor
		R\$
		R\$
		R\$
SUB-TOTAL		
Inscrição		
<i>Descrever tipo</i>	Financiador(es)	Valor
		R\$
		R\$
SUB-TOTAL		
Fontes dos recursos financeiros:		
Total Geral		
Equipamentos e Material Permanente		R\$
Recursos Humanos		R\$
TOTAL		R\$

Local, ____ de _____ de _____.

Responsável pelo projeto:
Vínculo com a UPE:

Participante Docente:
Vínculo com a UPE:

Participante Discente:
Vínculo com a UPE:

Participante Servidor:
Vínculo com a UPE:

Participante Externo: